



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

LEI Nº 2.489, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente, para atender às despesas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE e dá outras providências.

O Povo do Município de Paraisópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais), destinado a financiar a seguinte dotação orçamentária do exercício corrente:

03.02	Divisão de Operação Manutenção e Expansão
17.512.0017. 1.178	Substituição Redes/Ramais e Hidrometração
44.90.51	Obras e Instalações
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 145.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados, para a abertura do crédito suplementar previsto no artigo primeiro, são os provenientes de superávit financeiro no valor de R\$21.000,00 (vinte um mil reais), e a anulação de dotações orçamentárias no valor de R\$124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais), conforme a seguinte classificação:

03.01	Divisão Administrativa e Financeira
17.122.0001 1.672	Aquisição de veículo para a administração geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

44.90.52	Equipamento e material permanente
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 45.000,00
03.01	Divisão Administrativa e Financeira
17.122.0001 2.827	Manut. Serv. Admin./Financ./Patrim./Transporte
33.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
31.90.91	Sentenças Judiciais
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 25.000,00 - outros serviços
Valor	R\$ 4.000,00 - sentença judicial
03.02	Divisão de Operação Manutenção e Expansão
17.512.0017. 1.275	Aquisição de Veículos e Equipamentos pesados
44.90.52	Equipamentos e Material Permanente
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 5.000,00
03.02	Divisão de Operação Manutenção e Expansão
17.512.0017. 1.276	Ampliação/Construção/Reforma da Eta
449051	Obras e Instalações
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 20.000,00
03.02	Divisão de Operação Manutenção e Expansão
17.512.0017. 2.828	Manut. Serv. de Fornecimento de Agua/Esgoto
449052	Equipamentos e Material Permanente
319013	Obrigações Patronais
100	Recurso Ordinário
Valor	R\$ 10.000,00 - Equipamentos
Valor	R\$ 15.000,00 - Obrigações Patronais

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 28 de junho de 2016.

WAGNER RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal

Certifico que a Lei nº. 2.489, de 28/06/2016 foi publicada na data de 28/06/2016, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão